



LIDO
Em 08/12/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº ^{MOÇ} 2321/2004, E 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
nome da Assessoria do Plenário e Distri-

buição para inclusão em Ordem do Dia

Em 08/12/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor LEANDRO DE OLVIERA, Diretor da
empresa PREMIER VEÍCULOS LTDA, pelos
relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor LEANDRO DE OLVIERA, Diretor da empresa
PREMIER VEÍCULOS LTDA., pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2321 / CV
FIS. Nº 01 CAS

RECEBUE 08/12/04



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor LEANDRO DE OLVIERA, Diretor da empresa PREMIER VEÍCULOS LTDA., pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde empresários como o LEANDRO DE OLVIERA, Diretor da empresa PREMIER VEÍCULOS LTDA., buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize LEANDRO DE OLVIERA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moc. No 2321 / 84
Fls. N.º 02 CAS